



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 276 , DE 29 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

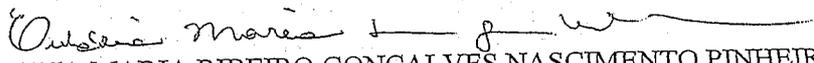
CONSIDERANDO que o Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de Entrância Inicial, foi acessado ao cargo de Desembargador, pelo critério de Antiguidade, e que a substituição legal daquela Comarca, conforme Provimento nº 08/2008 da douta Corregedoria-Geral de Justiça, compete ao Juízo de Direito da 4ª Vara da Comarca de Teresina, de igual entrância, que também se encontra vaga,

R E S O L V E :

DESIGNAR a Juíza de Direito **ELVIRA MARIA OSÓRIO PITOMBEIRA M. CARVALHO**, Titular da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela 5ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI, de Entrância Final, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 29 de janeiro de 2013.


EULALIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº	_____ / _____
Disp.	_____ / _____
Publ.	_____ / _____